



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R735

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.126, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, nomeada através da Portaria n.º 15.569, 10 de julho de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA **SABATINI** do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Folha de Pagamento, nomeada através da Portaria n.º 15.569, 10 de julho de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 18 de janeiro 2016;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH-Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	José Erik Pereira Valeriano	223808	0025893S027

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finde de semana e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revoga - se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 04/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MA T.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Davina Silva dos Anjos Oliveira	138 274	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 18/01/2016 a 16/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n° 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que

através da Comissão Permanente de Licitação, a Concorrência Pública n. 20/2015, cujo objeto é a "Contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis", foi prorrogada a data de abertura dos envelopes n° 01, 02, 03, 04 e 05 para o dia 07/03/2016, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de alteração no briefing, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de janeiro de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT. FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, e por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações objeto da notificação preliminar, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5° da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502426; 201502427	DECIO FERREIRA PAES	150487; 150479	54	15; 14	VL. ADRIANA	Limpar o terreno
201403246/ 3247	SEBASTIÃO PAIVA	220833	45	1	JD. PINDORAMA - PARTE B	CONSTRUIR A CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO
201403147	Aparecido Pereira da Silva	609706	3	11	VL. Santo Antonio	Regularizar a Edificação
201403222	Jose Xavier da Silva	511145	15	3A	Jd. Santa Clara	Regularizar a Edificação

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502705	VANDERLICE FRANCISCA BRONZE	720720	20	16	VILA SÃO SEBASTIAO	LIMPAR O TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502889	LUDMILA ALICE DA CUNHA COSTA	428108	44	18	SAGRADA FAMILIA	MANTER O TERRENO LIMPO
201502588/ 2589	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173045	110B	1	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502658	APARECIDO MANG. DA CONCEIÇÃO	101982	57	11	LOT. MONTE LIBANO	REGULARIZAR ALVARÁ
201503345/ 3344/ 3343	SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA	1109570	III	8	JD. GLORIA	CONSERVAR AREA /REGULARIZAR ALVARÁ
201502674	CARROCERIAS NOVO HORIZONTE	2640600	-	-	JD. NOVO HORIZONTE	REGULARIZAR ALVARÁ
201502444	ADEVINO ANTONIO DOS SANTOS	606553	8	14	JD. MARIALVA	REQUERER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201502827/ 201502828	ASS. DOS MOR. DO JD. GRAMADO	566209	11	1A	JD. GRAMADO	LIMPAR E CONSERVAR O IMOVEL/ CONSTRUIR CALÇADA
201503453	BRASIL CAMINHOES TRANSPORTES	674893	5	1	PQ. IND. VETORASSO	RETIRAR OBRA DO LOGRADOURO
201502441/ 201502442	DARIO CARDOSO DE MATOS	673757	18	1	JD. ASSUNÇÃO	LIMPAR O TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201502464	GLEIMIRAN ROCHA DE SOUZA	865427	2	18	JD. IPÊ	RECONSTRUIR CALÇADA
201502830/ 201502829	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287432/ 287431	55	15	JD. TROPICAL	CONSTRUIR CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO
201502826	JOAQUIM TADEU DA SILVA	511315	17	5	JD. SANTA CLARA	RECONSTRUIR CALÇADA
201502454	MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	802344	11	13	VL. DOM OSCAR ROMERO	REQUERER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201502448	NARCISO GOMES DE ARAUJO	705802	28	9	JD. PRIMAVERA- II PARTE	RECOLHER ENTULHO DA VIA PUBLICA
201502834/ 201502833	VALDESON OSTERNO VIEIRA	40428	5	8	JD. AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 140/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 18 de janeiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Maria das Dores Sousa Lima	176214	Saúde	17/01/2016	6119643625

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EM
BRANCO